



ATA Nº 9/2023 - PRES/DG/GABDG

Aos 16 dias do mês de junho de 2023, às 15h, reuniram-se no Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral em Rondônia os senhores servidores: Lia Maria Araújo Lopes (Diretora-Geral), Rejane Assis Lima da Fonseca (Auditora-Chefe da Auditoria Interna, atuação como consultoria de facilitação), Vinícius Brito dos Santos (Assessor de Gestão de Riscos e Controles), Edgard Manoel Azevedo Filho (Secretário de Gestão de Pessoas), Tiago Esteves Badocha (Coordenador de Pessoal), Ronaldo Pontes Moura (Coordenador de Educação e Desenvolvimento), Suilena Lopes Santos (Colaboradora lotada na ASPLAN e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral), Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo (Chefe de Seção de Acórdãos e Resoluções), Aloncio Mateus Pereira Junior (Colaborador lotado na SEAP e membro da Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral), Tiago Silva de Oliveira (Chefe da Seção de Capacitação e Desenvolvimento Organizacional), e Alessandra de Souza Xavier (colaboradora lotada no Gabinete da Diretoria-Geral), para continuidade ao atendimento dos questionamentos institucionais apresentados pela Auditoria Coordenada de Assédio, com aderência à Resolução CNJ 351/2020 e Acórdão 456/2022-TCU-Plenário.

A reunião iniciou com abertura do apêndice II – Questionário (evento 1013457), do processo de auditoria 0000874-20.2023.6.22.8000, para preenchimento dos eixos 3 (detecção) e 4 (correção) pelos participantes presentes.

Na oportunidade foi analisado individualmente todos os itens e realizado observações acerca da aderência às práticas de detecção e correção do assédio e da discriminação na Resolução que deverá ser instituída, tendo como responsável o servidor Edgard Manoel Azevedo Filho.

Salientou também a importância da estruturação do banco de dados para registrar dados quantitativos de demandas, a qual caberá a responsabilidade do servidor Edgard Manoel Azevedo Filho.

Concluindo os questionamentos de Auditoria, eixo 1 (Institucionalização), 2 (Prevenção), 3 (Detecção) e 4 (Correção), realizaram a elaboração do quadro de distribuição de atividades para a Comissão presente, conforme anexo abaixo, e com a ciência de todos os participantes deram por encerrada a presente reunião.

QUESTÕES DE AUDITORIA				
Sub-item	Ação	Responsável	Prazo	EVIDÊNCIAS
1.1	Normas	Edgard Manoel	18/07/2023	Minuta de norma elaborada que "regulamenta, no âmbito da Justiça Eleitoral em Rondônia, a Política e os mecanismos de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação". Evento SEI 1029023
1.2	Tratamento dos casos envolvendo a alta administração	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	10/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (Parágrafo único do art. 1º; inciso V do art. 2º; inciso X do art. 4º; § 4º do art. 15).
1.3	Pesquisas de opinião com os colaboradores internos e externos	Ronaldo Pontes Tiago Oliveira	10/07/2023	Realizado pela COEDE em 11/7/2023, com pesquisa disponível no período de 11 a 25/7/2023, conforme link https://forms.gle/tZVpJCpSPogZnULy6
1.4	Avaliar o código de ética e de conduta, a política de integridade, as diretrizes para o tratamento da violência laboral	Edgard Manoel	10/07/2023	O Código de Ética contempla normas de prevenção e combate ao assédio e à discriminação (incisos III e XIII do art. 5º). A diretrizes para tratamento da violência laboral estão definidas no Código de Ética (Resolução TRE-RO n. 15/2019), na Instrução Normativa TRE-RO n. 08/2015 e na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023.
1.5	Avaliar em normativos internos, portarias, ordens de serviço, etc, se foi instituída a Comissão do Art.	Edgard Manoel	10/07/2023	Sim. Foram instituídas duas comissões de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, sendo uma no primeiro grau e outra no segundo grau, conforme

	15 da Resolução CNJ 351/2020			Portaria TRE-RO n. 258/2022 (SEI 0860308).
1.6	Avaliar em normativos internos, portarias, ordens de serviço, etc, se foi instalada pelo menos uma Comissão para cada grau de jurisdição	Edgard Manoel	10/07/2023	Sim. Foram instituídas duas comissões de prevenção e enfrentamento ao assédio e à discriminação, sendo uma no primeiro grau e outra no segundo grau, conforme Portaria TRE-RO n. 258/2022 (SEI 0860308).
1.11	Estabelecer em norma, processos e procedimentos para a prevenção e o combate ao assédio e discriminação	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (arts. 16, 17, 18, 19 e 20).
1.12	Fazer constar expressamente na norma mecanismos para orientação e acolhimento às vítimas de assédio e discriminação	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (arts. 8º e seguintes).
1.13	Fazer constar expressamente na norma ações de acolhimento e acompanhamento pautadas na lógica do cuidado para pessoas expostas a riscos psicossociais	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (Incisos II e III do art. 8º).
1.15	Fazer constar expressamente na norma os canais para denúncia, sendo o processo sigiloso no SEI e fluxo de tratamento do caso	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (arts. 7º, II; 10, XV; 14 e 15).
2.4	Fazer constar expressamente na norma definição a integração da política de prevenção e combate ao assédio e discriminação nos contratos de terceiros	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 26).
2.9	Juntar na norma canais de orientação, acolhimento e acompanhamento	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 8º).
2.10	Juntar na norma que os canais de orientação sejam compostos por profissionais capacitados	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 8º, Parágrafo único).
2.11	Juntar na norma que os canais de orientação atuem em conjunto com a área da saúde e/ou de recursos humanos	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 8º, Parágrafo único).
2.12	Juntar plano de integridade e pesquisas de clima organizacional	Ronaldo Pontes	10/07/2023	A pesquisa de clima organizacional está disponível no Evento 1033534 Plano de integridade não foi desenvolvido ainda
2.17	Incluir banner da Comissão no intranet e na internet, de forma bem visível	Tiago Oliveira	10/07/2023	Aguardando validação pela comissão
2.18	Fazer constar expressamente na norma os procedimentos de adoção em caso ou suspeita de assédio e discriminação	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 18).
2.19	Fazer constar expressamente na norma os procedimentos que o gestor deve adotar em caso ou suspeita de assédio e discriminação	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (arts. 6º; 15, § 2º; 22, VII).
		Edgard Manoel		

2.20	Incluir no PAC capacitações sobre o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação	Ronaldo Pontes	10/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (arts. 4º, IV; 6º, § 1º)
3.1	Juntar os fluxos do canal de denúncias e do núcleo de acolhimento	Ronaldo Pontes	10/07/2023	Encaminhado em outro e-mail, para avaliação
3.2	Juntar pesquisas de 2022 – clima organizacional e de 2023	Ronaldo Pontes Tiago Oliveira	10/07/2023	Pesquisas disponíveis neste link e no Processo 0000874-20.2023.6.22.8000, eventos 1036331 e 1036332
3.2	Incluir na Resolução a aderência de pesquisas de assédio e discriminação no âmbito da organização	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 4º, X).
3.3	Estruturar o banco de dados para monitoramento estatístico das denúncias e incluir na Resolução	Edgard Manoel	10/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 22, IX).
3.4	Incluir na Resolução a evolução do quantitativo de casos de assédio e discriminação	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 22, IX).
3.5	Juntar os fluxos do canal de denúncias e do núcleo de acolhimento	Ronaldo Pontes	10/07/2023	A informar
3.6	Informar o uso do processo SEI de gestão de documentos e informações, e incluir na Resolução	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 19).
3.7	Informar que nos casos ocorridos foram adotados mecanismos de proteção dos denunciante de assédio e discriminação. Juntar cópia da decisão com nomes ocultados.	Ronaldo Pontes	10/07/2023	Não tenho decisões sobre essa questão, o que tenho são os registros e posso informar os procedimentos adotados. Infelizmente, em todos os casos que tive contato houve vazamento de informações sem que seja possível precisar de onde essas informações foram espalhadas.
3.8	Juntar IN TRE-RO n° 08/2015	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	10/07/2023	Evento SEI 1035882 (art. 5º da IN TRE-RO n. 08/2015)
4.1	Juntar IN TRE-RO n° 08/2015	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	10/07/2023	Evento SEI 1035882 (arts. 5º e 6º da IN TRE-RO n. 08/2015)
4.2	Juntar IN TRE-RO n° 08/2015	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	10/07/2023	Evento SEI 1035882 (arts. 1º e seguintes da IN TRE-RO n. 08/2015)
4.3	Juntar IN TRE-RO n° 08/2015	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	10/07/2023	Evento SEI 1035882 (art. 6º da IN TRE-RO n. 08/2015)
4.4	Incluir na Resolução procedimentos especiais para recepcionar denúncias de assédio e discriminação contra a alta	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 15, § 4º)

	administração			
4.5	Informar a utilização de SEI sigiloso para os casos ocorridos	Edgard Manoel	10/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (arts. 18 e 19).
4.6	Incluir na Resolução os procedimentos de admissibilidade de denúncia	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 20).
4.7	Incluir na norma procedimento de colhimento de informações adicionais necessárias à eventual apuração	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 16).
4.8	Incluir na norma procedimento alternativo em caso de vítima que não deseja se identificar	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 17, Parágrafo único).
4.9	Incluir na norma procedimentos formais para manter o denunciante sobre o encaminhamento de sua denúncia	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 19).
4.10	Juntar IN TRE-RO nº 08/2015	Edgard Manoel Ronaldo Pontes	10/07/2023	Evento SEI 1035882
4.11	Incluir na Resolução procedimento detalhado e cuidadoso para enquadramento e dosimetria das sanções disciplinares, a partir das normas superiores aplicáveis.	Edgard Manoel	18/07/2023	Foi inserido na minuta de resolução constante no Evento SEI 1029023 (art. 20, § 3º).

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h. Eu, Alessandra de Souza Xavier, sob orientação da Diretora Geral, lavrei a presente ata que segue por todos(as) assinada.



Documento assinado eletronicamente por **LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral**, em 19/07/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO PONTES MOURA, Coordenador(a)**, em 19/07/2023, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alôncio Mateus Pereira Júnior, Auxiliar Administrativo(a)**, em 20/07/2023, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Suilena Lopes dos Santos, Colaborador**, em 20/07/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Brito dos Santos, Assessor(a)**, em 20/07/2023, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDGARD MANOEL AZEVEDO FILHO, Secretário(a) de Gestão de Pessoas**, em 24/07/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elen Quézia Rocha dos Santos Felizardo, Técnico Judiciário**, em 07/08/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1026505** e o código CRC **F4692FEC**.

